

LEI Nº 1.398/2021, DE 02 DE JULHO DE 2021.

**DENOMINA RUA SEM DENOMINAÇÃO
OFICIAL DE, TRAVESSA MÃE DUÓ, NA
SEDE, DESTA MUNICÍPIO, NESTE
MUNICÍPIO, CONFORME CROQUI EM
ANEXO.**

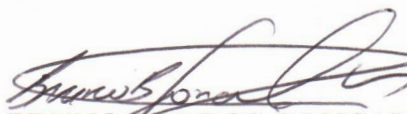
O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, Bruno Barros Gonçalves,
faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de TRAVESSA MÃE DUÓ, que se inicia na Rua
Francisca Faustina de Castro e finaliza em propriedade particular.

Art. 2º. A localização e limites das referidas ruas, é a constante no croqui de
localização de Anexo Único neste.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas
as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 02 DE JULHO DE 2021.**



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal



Dellices Delivery
Take away • Entrega

Stylus
Loja de roupa

Mercadinho São Mateus

R. Francisca Faustina de Castro

R. Francisca Faustina de Castro

Google

Imagens ©2021 CNES / Airbus Maxar Technologies Dados do mapa ©2021 Brasil Termos de Utilização Privacidade Enviar feedback